



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 230/2025

Moção de Apoio ao fortalecimento e valorização permanente do SUS como patrimônio social da população de Valinhos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **KIKO BELONI**, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, apresenta a presente **Moção de Apoio** ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Valinhos, como um direito inviolável à vida conforme os artigos 5º e 197 da Constituição Federal de 1988, **reconhecendo-o como patrimônio social e permanente da população**, defendendo a **reestruturação de políticas públicas inegociáveis e continuadas na área da saúde**, em todo o fluxo de atendimento e experiência do paciente e familiares, independentemente de gestões futuras.

Justificativa:

A saúde pública é um direito constitucional assegurado, inviolável e um dever do Estado, conforme o **arts. 5º e 197 da Constituição Federal**, que garante o direito à vida e à saúde em primeiro lugar, como fundamentos da dignidade humana. O **art. 208 da Lei Orgânica de Valinhos** também reforça a responsabilidade do município na promoção de uma rede eficiente de serviços de saúde para todos, e conforme a NOB 96, o município é o Gestor Pleno da Saúde de seus cidadãos - seja a saúde básica, média ou alta complexidade.

Por isso, é essencial reconhecer o **Sistema Único de Saúde (SUS)** como um verdadeiro **patrimônio da população de Valinhos**, não apenas como um modelo de assistência, mas como estrutura estratégica de desenvolvimento social, econômico e humano, e conseqüentemente da nossa querida Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Essa Moção vem **apoiar publicamente a valorização e o fortalecimento do SUS em Valinhos**, por meio da:

- Ampliação da cobertura do **Programa Saúde da Família (PSF)** em todos os bairros de Valinhos associado às Unidades Básicas de Saúde do município;
- Garantia de equipes completas com clínicos, ginecologistas, cardiologistas, ortopedistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros profissionais essenciais;
- Humanização no atendimento, com equidade, (tratar cada um de acordo com suas necessidades) com foco na resolutividade e no acolhimento digno aos pacientes e seus familiares;
- Valorização e capacitação permanente dos profissionais de saúde da rede pública - Programa: **Cuidando de quem cuida**;
- Fortalecimento da **Rede de Atenção à Saúde (RAS)** com funcionamento pleno de seus níveis: atenção básica, média complexidade e hospitalar em alta complexidade dentro do município;
- Reconhecimento do Hospital que atende o município como referência em média e alta complexidade, com ambiente adequado ao atendimento e ao acompanhamento familiar (incluindo capacitação com apoio de verbas parlamentares).

Defender o SUS como estrutura permanente é **proteger o futuro da cidade, pois onde há saúde das pessoas, há vida, há trabalho, há desenvolvimento.**

Uma cidade com saúde pública forte é atrativa para investimentos, evita o êxodo de moradores e gera confiança na população pela saúde e o mercado de trabalho abundante.

O objetivo desta moção é contribuir para consolidar Valinhos, de forma estratégica, como **referência em saúde pública no estado de São Paulo**, criando um novo paradigma: **a saúde como vetor de desenvolvimento humano e social.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhamento

Solicita-se o envio desta Moção:

- Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos;**
- À **Secretaria Municipal de Saúde;**
- À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, como incentivo à articulação entre saúde e desenvolvimento;
- À **Diretoria do Hospital que atende o SUS em Valinhos;**
- Ao **Ministério da Saúde**, na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde - **Dr. Alexandre Padilha**, como gesto de adesão institucional ao fortalecimento do SUS;
- Ao **Conselho Municipal de Saúde de Valinhos;**
- À **DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE – DRS VII/Campinas**, solicitando apoio técnico às iniciativas locais.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI
Vereador